

com alimentação, nos municípios de Castanhal e Marituba/PA, com o objetivo de tratar assuntos de interesse deste Instituto, no dia 19/08/15.  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo 865091**

**TORNAR SEM EFEITO**

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 32914 PUBLICADO EM NO DIA 25/06/2015, PROTOCOLO Nº 844349, CONTRATO Nº 026/2015, PARTES: IASEP E GEST-SAÚDE- GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA -EPP.**  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 32907 PUBLICADO EM NO DIA 17/06/2015, PROTOCOLO Nº 840464, CONTRATO Nº 024/2015, PARTES: IASEP E GEST-SAÚDE- GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA -EPP.  
TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DOE Nº 32914 PUBLICADO EM NO DIA 25/06/2015, PROTOCOLO Nº 844349, CONTRATO Nº 026/2015, PARTES: IASEP E GEST-SAÚDE- GESTÃO E SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA -EPP.

**Protocolo 865033**

**Portaria nº 254 de 13 de agosto de 2015**

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 226 de 27 de julho de 2015, que rescindiu o Contrato de Prestação de Serviço Temporário, firmado entre o IASEP e o servidor ODIR FERREIRA DE MATOS, matrícula nº 55588750/1, cargo de Assistente Administrativo. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 14 de agosto de 2015.  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo 865250**

**OUTRAS MATÉRIAS**

**Portaria nº 265 de 18 de agosto de 2015**

DETERMINA MEDIDAS ADMINISTRATIVAS NECESSÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE RECADASTRAMENTO DOS INSCRITOS NO PLANO ASSIST.

A presidente do Instituto De Assistência dos Servidores do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº 2.502, de 20 de Setembro de 2010 e CONSIDERANDO os fatos constantes do Proc . nº 2015/316950-DAS/IASEP, que informa a ocorrência de diversos problemas no sistema de consignação das contribuições, bem como nos cadastros dos segurados;  
CONSIDERANDO a necessidade de reformulação da base dados para implementação de novas ferramentas no sistema eletrônico de gestão E-Saúde), que será utilizados por credenciados, segurados e servidores do Iasep;  
CONSIDERANDO que as implementações do sistema de gestão E-Saúde integrará todos os setores do IASEP, facilitando a relação Credenciado/Plano/Segurado;  
CONSIDERANDO a necessidade de atualização de documentos de identificação, de comprovação da relação de dependência entre os segurados, bem como a renovação de certidões de rendimentos exigidas no Regulamento da Lei nº 6.439/2002 CONSIDERANDO os termos do art. 13, inciso XI do Regimento Interno do IASEP, que confere à Presidência a competência de expedir portarias sobre a organização administrativa interna do IASEP,

RESOLVE:

**I -SUSPENDER**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as inscrições dos segurados dependentes do Plano de Assistência à Saúde, com exceção dos filhos menores de dezoito anos;

**II - DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas necessárias para a realização de Recadastramento dos inscritos no Plano Assist;

**III - DETERMINAR** que o recadastramento seja realizado "on line" através do sistema E-Saúde via internet, devendo ser dado total publicidade para o mesmo;

**IV - DETERMINAR** que em caso de inconsistência de documentos e falta de comprovação destes, sejam os segurados titulares notificados, para fins de regularização do Cadastro, sob pena de suspensão do cadastro, no prazo de até 07 (sete) dias após o recebimento da Notificação.

**V - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.**

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente do IASEP

**Protocolo 865163**

**Portaria nº 023 de 28 de janeiro de 2015**

DELEGAR competência a servidora ELIENE DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5911131/1, Coordenador de Orçamento e Finanças, código GEP-DAS-011.4, com atuação na DAF, para assinar Nota de Empenho, no período de 02/02 a 03/03/2015,

por ocasião das férias regulamentares do Diretor Administrativo e Financeiro.

A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 02 de fevereiro de 2015.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Presidente

**Protocolo 865280**

**ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a ata de habilitação e proposta financeira, resolvo por **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório, relativo ao PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2015 referente ao Processo nº 168441/2015.

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMERA FOTOGRAFICA.

Tipo: MENOR PREÇO

Empresa vencedora:

ITEM	EMPRESA
Grupo 1	CERRADO AUDIOVISUAL EIRELI - ME

Belém, 12 de agosto de 2015.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

*Diretor-Geral*

**Protocolo 864928**

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**ERRATA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO/SEFA**

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1384 DE 13.08.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.952 DE 18.08.2015.**

**Onde se lê:** período de 03.08.2015 a 01.08.2015

**Leia-se:** período de 03.08.2015 a 01.09.2015.

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1384 DE 13.08.2015, PUBLICADA NO DOE Nº 32.952 DE 18.08.2015.**

**Onde se lê:** período de 18/08/2015 a 21/08/2015

**Leia-se:** período de 17/08/2015 a 21/08/2015.

**Protocolo 865290**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Luciete Lago Souza

Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Serabi Mineração S.A.

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.227.465-0

A.I.N.F. Nº : Nº 35.2013.51.000.7941-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 864869**

**Edital - CERAT Santarém - AINF de Trânsito**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Evandro Cesar Grillo Machado

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Francisco A. de Oliveira & Cia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.147.712-4

A.I.N.F. Nº : Nº 38.2015.51.000.0162-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 864870**

**Edital - CERAT Santarém - Julgamento - Julgadoria**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi julgado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL pela Julgadoria de Primeira Instância, tendo como resultado o INDEFERIMENTO da IMPUGNAÇÃO, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a PAGAR ou APRESENTAR RECURSO VOLUNTÁRIO no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Francinete Conceição de Sousa

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : S. da Silva Pontes

C.N.P.J. : 15.203.302-5

A.I.N.F. Nº : Nº 37.2011.51.000.0121-9

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 864871**

**Edital - CERAT Santarém - Termo de Inicio**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2814-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

**DOCUMENTOS**

- 01 - Livro Caixa
- 02 - Livro de Registro de Entradas
- 03 - Livro de Registro de Inventário
- 04 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 05 - Notas Fiscais de Entradas
- 06 - Notas Fiscais de Saídas
- 07 - Outras Declarações

Frederico Inacio Rocha e Silva  
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Com. de Generos Alim. Ouro Branco Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.202.777-7

PERÍODO : 08 / 2010 a 03 / 2011

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

**Protocolo 865144**

**Edital - CERAT Santarém - AINF**

O Ilmo. Sr. NIVALDO FARIAS BREDERODE, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça